



Regulamento para Seleção para confecção de figurinos do projeto Quase Bornay:

1. Objetivo:

Este regulamento tem como objetivo selecionar **quatro** artistas visuais, figurinistas e carnavalescos **residentes no Distrito Federal e Entorno** para realização de **quatro** fantasias inspiradas no universo de Clóvis Bornay.

Este regulamento integra objeto cultural do projeto **Quase Bornay**, patrocinado pela Lei Paulo Gustavo, no Distrito Federal, da proponente, artista visual PCD, **Astaruth Lira**.

2. Tema:

Quase Bornay é um projeto cultural selecionado pela Lei Paulo Gustavo no Distrito Federal e tem como objetivo lançar um desafio criativo para a seleção de quatro figurinos inspirados no universo do carnavalesco Clóvis Bornay ([clique aqui para biografia](#)). Os figurinos devem ser confeccionados exclusivamente com materiais sustentáveis e recicláveis, promovendo a valorização da prática consciente e responsável.

3. Requisitos para Participação:

- Os participantes devem ser maiores de 18 anos, residentes no Distrito Federal e Entorno e pertencerem às seguintes categorias profissionais: carnavalescos, artistas visuais e figurinistas, com envio de comprovante de residência com data de até 90 dias.
- Ter disponibilidade para realizar a criação selecionada.
- Enviar link com portfólio com trabalhos anteriores.
- Apresentar uma proposta criativa, por meio de croquis, que dialogue com o universo cultural das fantasias de Clóvis Bornay proposto neste regulamento.

Observações importantes:

- a) O figurino deve ter como modelo um corpo masculino de altura de 1m70 e peso de 70 quilos. O artista selecionado terá acesso às medidas do modelo.
- b) A criação deverá estar de acordo com o croquis apresentado no ato de inscrição e submetido à Comissão de Seleção.

3.1 - A não observação dos itens acima implica em desclassificação do selecionado.

5. Inscrição e Prazos:

- As inscrições deverão ser feitas por formulário, com envio de link de portfólio, croquis com proposta criativa e laudo médico (no caso de participante com deficiência), a partir de **15 de julho de 2024**.
- O prazo final para inscrição será até as **23h59 do dia 03 de agosto de 2024**.

6. Seleção:

- As inscrições serão avaliadas por uma comissão julgadora do projeto com atribuição de 100 pontos, assim distribuídos:

1. **Originalidade e criatividade:** Avaliação da singularidade e inovação do conceito apresentado no croquis. (30 pontos)

2. **Adesão ao tema:** Verificar se o croquis reflete de forma autêntica e relevante o universo de Clóvis Bornay e se faz uma conexão significativa com a história e a cultura representada por ele. (30 pontos)

3. **Estética e harmonia:** Avaliação da estética visual do croquis, considerando cores, formas e composição. (20 pontos)

4. **Viabilidade técnica:** Verificar se o croquis é tecnicamente viável de ser produzido como uma fantasia no prazo estimado de trinta dias. (20 pontos)

7. Premiação:

- Os quatro artistas selecionadas terão a oportunidade de ter os figurinos exibidos numa exposição a ser realizada no Distrito Federal e numa performance de leitura cênica em espaço cultural.

- Será pago a cada selecionada o valor de R\$ 8.000 (oito mil reais), mediante uma nota fiscal única, após a entrega da obra. Este valor incluir o uso de materiais para compor a fantasia selecionada.

8. Disposições Gerais:

- A participação no processo seletivo implica na concordância com todos os termos deste regulamento.

- A organização se reserva o direito de desclassificar participantes que não cumprirem os requisitos e prazos estabelecidos.

- O pagamento será feito a partir da entrega do objeto executado, que ficará sob a guarda permanente da produção do projeto.

Dúvidas e esclarecimentos adicionais: astalira.projetos@gmail.com

Brasília, 1 de julho de 2024

